



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**

**LEI Nº 6.605**

**De 21 de agosto de 2007**

**Projeto de Lei nº 078/07**

**Autor: Vereador Fernando César Câmara**

Denomina **Avenida Antonio Rodrigues Martins**, via pública da cidade.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 24 de julho de 2007, promulga a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica denominada **AVENIDA ANTONIO RODRIGUES MARTINS**, a via pública da sede do município, conhecida como Avenida "Zero" do loteamento denominado Jardim das Paineiras, com início na Avenida João Bosco Antonio da Silva Faria e término na Avenida Alberto Santos Dumont, do mesmo loteamento.

**Art. 2º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, aos 21 (vinte e um) dias do mês de agosto do ano de 2007 (dois mil e sete).

**EDSON ANTONIO EDINHO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**LUCIANA MÁRCIA GONÇALVES**  
Secretária de Desenvolvimento Urbano

**ALEXANDRE FERRARI VIDOTTI**  
Secretário dos Negócios Jurídicos Interino

Publicada na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.

**MANOEL DE ARAUJO SOBRINHO**  
Secretário de Governo

Arquivada em livro próprio nº 01/2007. Processo nº 000.971/1988–Guichê nº 031.825/2007-("PC").

.Publicada no Jornal local "Folha da Cidade", de quinta-feira, 30/agosto/07 - Exemplar nº 6.586.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO